



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1687 | MACAU, 08 DE OUTUBRO DE 2020

DECRETO Nº 2.481, de 08 de outubro de 2020.

Suspende o retorno das atividades escolares presenciais nas unidades da rede pública e privada de ensino no Município Macau, para fins de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), dispõe sobre o retorno das aulas presenciais práticas e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe confere no inciso IV, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a suspensão do retorno das atividades escolares presenciais até o fim de 2020 no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Decreto Estadual nº 29.928, de 18 de setembro de 2020;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 29.815, de 7 de julho de 2020, o qual dispõe sobre as medidas de saúde e a política de isolamento social rígido para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) durante a retomada gradual responsável das atividades no âmbito do Rio Grande do Norte;

Considerando a natureza essencial das atividades exercidas pelo Poder Executivo, cuja continuidade deve ser garantida mediante o estabelecimento de condições de segurança sanitária, visando à preservação da saúde dos servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos ofertados, de modo a evitar aglomerações e a disseminação do Sars-Cov-2;

Considerando que a adoção de condições de segurança sanitária auxiliará na prevenção e na contenção da disseminação da pandemia, possibilitando que se salvem vidas e se evite a sobrecarga nas unidades hospitalares do Município e do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando que o combate à pandemia e as medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por toda a sociedade, e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta de governos, de empresas e de cidadãos;

Considerando que o avanço na gradual abertura das atividades está condicionado aos bons indicadores de saúde, correlacionados à Taxa de Transmissibilidade da COVID-19 e à Taxa de Ocupação dos Leitos Clínicos e de UTI para COVID-19;

Considerando a recomendação da OPAS/OMS no Brasil, que é fundamental investir na adaptação e na melhoria das escolas, para que elas possam ser reabertas de maneira segura.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1687 | MACAU, 08 DE OUTUBRO DE 2020

Considerando o protocolo da OMS que recomenda, ainda, que seja realizada uma avaliação cuidadosa da reabertura das escolas. À medida que as instituições forem voltando a funcionar presencialmente, é fundamental acompanhar a situação da pandemia e fazer as adaptações necessárias.

Considerando que no momento persiste a impossibilidade de retorno das atividades escolares presenciais nas unidades da rede pública de ensino, como medida para evitar aglomerações e a disseminação do Sars-Cov-2, mesmo a despeito de todas as medidas adotadas até o momento para evitar a disseminação do vírus em território potiguar;

Considerando a importância de afastar possíveis prejuízos na assimilação de conteúdos essenciais ao exercício das profissões de diversas áreas que dependem da realização de estágio, notadamente pela falta da prática curricular instituída para cada curso;

Considerando ainda a necessidade de instituir um /Plano de Retomada das Atividades de Ensino Presenciais, a ser elaborado pela Secretaria Municipal Educação e Cultura;

DECRETA:

Art. 1º A suspensão das atividades escolares presenciais nas unidades da rede pública e privada de ensino do Município de Macau, no âmbito do ensino infantil, fundamental, médio e superior, para fins de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado.

Palácio João Melo

Prefeitura Municipal de Macau, 08 de outubro de 2020.

Tulio Bezerra Lemos
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1687 | MACAU, 08 DE OUTUBRO DE 2020

Portaria nº0258/2020, de 29 de setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o Sr. Breno Silva de França, CPF nº 098.187.844-05, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal dos Esportes e Da Juventude, Símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de setembro de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Jorge Nazareno Lima Pinto

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1687 | MACAU, 08 DE OUTUBRO DE 2020

Portaria nº259/2020, de 29 de setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, Hailton Duarte de Pontes, CPF 049.319.944-66, do Cargo em Comissão de Assessor de Políticas Públicas, Símbolo CC-2, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/09/2020.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de setembro de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Jorge Nazareno Lima Pinto
SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1687 | MACAU, 08 DE OUTUBRO DE 2020

Portaria nº260/2020, de 01 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, Emanuel Weber de Souza Coutinho, CPF nº 056.442.544-37, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 01 de outubro de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Jorge Nazareno de Lima Pinto
SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1687 | MACAU, 08 DE OUTUBRO DE 2020

Portaria nº261/2020, de 07 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, Emilson Souza da Rocha, CPF nº012.436.574-48, do cargo efetivo de Vigia, matrícula nº 771-4, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 07 de outubro de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Jorge Nazareno de lima Pinto

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1687 | MACAU, 08 DE OUTUBRO DE 2020

Portaria nº0262/2020, de 07 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, ao servidor JOSÉ RANIERE BENTO DA COSTA, CPF Nº 081.127.614-77, Servidor Efetivo, concursado no cargo de Porteiro, a redução de carga horária de 40 horas para 20 horas semanais de acordo com requerimento do servidor e parecer jurídico, em conformidade com a Lei Complementar nº 019/2020, que acrescentou o parágrafo único no art. 92, na Lei 700 de 12 de abril de 1994, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 07 de outubro de 2020.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

Jorge Nazareno Lima Pinto

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1687 | MACAU, 08 DE OUTUBRO DE 2020

Portaria nº0263/2020, de 07 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Auxiliar de Ensino Infantil, ocupado pela servidora Jadilma Dusca Alves da Silva Gurgel, matrícula 11410-1, portadora do CPF sob nº 035.042.424-18, por motivo de posse em outro cargo incompatível, nos termos do artigo 36, inciso VIII da Lei Municipal nº 700/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de até 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a contar de 30/09/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 07 de outubro de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Jorge Nazareno Lima Pinto

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1687 | MACAU, 08 DE OUTUBRO DE 2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 08.184.434/0001-09.

Licitante: S. SCHNEIDER - EPP- CNPJ: 28.629.492/0001-06

Objeto: Registro de Preços para no fornecimento futuro e parcelado de kit de gestantes, destinado a distribuição as gestantes dos programas do município de Macau/RN.

Oriundo: Pregão Presencial N.º 013/2020.

ITEM 01 – R\$ 21,98 (VINTE UM REAIS E NOVENTA OITO CENTAVOS)

ITEM 03 – R\$ 11,98 (ONZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

ITEM 06 – R\$ 11,29 (ONZE REAIS E VINTE NOVE CENTAVOS)

ITEM 07 – R\$ 15,83 (QUINZE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)

ITEM 08 – R\$ 15,40 (QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

ITEM 09 – R\$ 11,49 (ONZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

ITEM 10 – R\$ 62,93 (SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)

ITEM 11 – R\$ 3,21 (TRES REAIS E VINTE UM CENTAVOS)

ITEM 13 – R\$ 9,92 (NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

ITEM 14 – R\$ 5,99 (CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

ITEM 15 – R\$ 5,99 (CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

ITEM 16 – R\$ 2,99 (DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

ITEM 17 – R\$ 14,29 (QUATORZE REAIS E VINTE NOVE CENTAVOS)

Unidade Orçamentária: 12012 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

1384- Apoio as Atividades do CRAS/PAIF

Natureza da Despesa: 3.3.90.30– Material de Consumo

Fonte de Recursos: 13110000

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 – 10.520/03.

Vigência: 23/09/2020 A 22/09/2021.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 08.184.434/0001-09 –

TULIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL

Pelo Licitante S. SCHNEIDER - EPP- CNPJ: 28.629.492/0001-06

SANDRA SCHNEIDER –CPF :016.116.430-74(PROCURADORA).

MACAU/RN, 23 DE SETEMBRO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1687 | MACAU, 08 DE OUTUBRO DE 2020

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ: 08.184.434/0001-09.
CONTRATADO: LA MELO MARTINS ANÁLISE CLÍNICAS ME – CNPJ: 24.672.569/0001-61.
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS E EXAMES ANATOMICOS PATALÓGICOS PARA MUNICÍPIO DE MACAU/RN
OBJETO TERMO ADITIVO: ADITAMENTO DE PRAZO.
MODIFICAÇÃO: PASSA A NOVA DATA DE VIGÊNCIA PARA O DIA 09 DE AGOSTO DE 2021.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, II, DA LEI 8.666/93.
ORÇAMENTÁRIO:

10.010.10.122.2021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO

10.010.10.122.301.1122 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

10.010.10.122.302.1137 – ASSISTENCIA MÉDICA DE ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PPI

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS E FEDERAIS

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ: 08.184.434/0001-09 – TULIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL.
PELO CONTRATADO: LA MELO MARTINS ANÁLISE CLÍNICAS ME – CNPJ: 24.672.569/0001-61- LUIS ANTONIO MELO MARTINS, CPF: 023.587.374-88.
MACAU/RN, 10 DE AGOSTO DE 2020.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº. 002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1687 | MACAU, 08 DE OUTUBRO DE 2020

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame, ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN**, que consagrou vencedor a empresa:

TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 12.924.624/0001-84.

Macau/RN, 06 de Outubro de 2020.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro Municipal

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº. 002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1687 | MACAU, 08 DE OUTUBRO DE 2020

De acordo com os atos da comissão permanente de licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/9, e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN**, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento que teve como vencedor a licitante:

TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ:
12.924.624/0001-84.

Macau/RN, 06 de Outubro de 2020.

TULIO BEZERRA LEMOS

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1687 | MACAU, 08 DE OUTUBRO DE 2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - Nº 002/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: RDC nº 002/2020 objetivando A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN**, onde foi declarado vencedor a seguinte licitante:

TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ:
12.924.624/0001-84.

Macau/RN, 06 de Outubro de 2020.

Cícero Antônio Bezerra Junior

Pregoeiro – PMM/RN

AVISO DE LICITAÇÃO – 2º CHAMADA

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO

N.º 001/2020

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia **28 de Outubro de 2020 às 11:00 Hrs**, onde fará realizar 2º (segunda) chamada da licitação na modalidade RDC, visando a **Contratação de empresa especializada para os serviços de recuperação de vias urbanas, na operação de tapa buracos**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1687 | MACAU, 08 DE OUTUBRO DE 2020

em vias e ruas diversas do município de Macau/RN. O edital encontra-se à disposição na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro – Macau/RN ou através do email: macau.edital@gmail.com; A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Macau/RN, 08 de Outubro de 2020.

Cícero Antônio Bezerra Junior

Presidente da Comissão